

PORTARIA CFO-SEC-104, de 19 de setembro de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor, como membro da Comissão de Registros de Técnicos em Prótese Dentária (TPDs), Auxiliares de Prótese Dentária (APDs), Laboratórios de Prótese Dentária (LPDs), Técnicos em Saúde Bucal (TSBs) e de Auxiliares em Saúde Bucal (ASBs) do Conselho Federal de Odontologia, constituída pela Portaria CFO-SEC-16, de 14 de março de 2016, a partir desta data até o dia 14 de março de 2017, a TSB-Girleide Araujo de Souza (CRO-BA-249).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 19 de setembro 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE